



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025

(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025)

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 052/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, visando à necessidade de suprir a demanda de profissionais em razão do afastamento de servidores que ocupam funções de Direção e de Pedagogos;
CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Administração Municipal;

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P Ú B L I C O:

- 1 – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, homologado pelo **DECRETO Nº 2271/2025 de 22 de maio de 2025;**
- 2 – Que os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Santos Dumont nº 341, **até o dia 06 de junho de 2025. Período de contratação: de 10/06/2025 a 09/06/2026.**
- 3 – Que os candidatos deverão apresentar-se munido dos seguintes documentos legíveis:
 - a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - b) Xerox e original do CPF, CIC ou CIN (Carteira de Identidade Nacional);
 - c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG) se possuir;
 - d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
 - e) Xerox e original do Título Eleitoral;
 - f) Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
 - g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela **comarca de Alto Piquiri** e emitida pela **Polícia Federal**;
 - h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
 - i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – folhas onde conste número, série, data de emissão e informação sobre vínculos trabalhistas ou CARTEIRA DIGITAL com os mesmos dados;
 - j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
 - k) 01 (uma) foto 3x4 **recente, tirada de frente**, (mesmo padrão de RG);
 - l) Comprovante de Residência (Água ou Luz) - no nome do candidato;
 - m) Xerox e original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
 - n) Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
 - o) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
 - p) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo;
 - q) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
 - r) Comprovante de Situação Cadastral do CPF; (comprovante emitido no endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
 - s) Declaração de cor – etnia;

t) Se o servidor desejar declarar dependentes para Imposto de Renda, deverá apresentar os seguintes documentos de cada um dos dependentes: Certidão de Nascimento, CPF e RG (ou CIN) e Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda preenchida. (modelo poderá ser retirada no Recursos Humanos com antecedência - pois deve constar a assinatura do cônjuge em caso de dependentes em comum. -IN RFB 1.500/14, §6º do art. 90). **(OPCIONAL)**

- 4 – **Não serão aceitas cópias ilegíveis** de nenhum dos documentos acima citados, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se que as cópias estão legíveis antes de apresentá-los no Departamento de Recursos Humanos;
- 5 – **Não serão aceitas entregas de documentos parciais.** Sendo que o candidato deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos **apenas quando** estiver de posse de **TODOS** os documentos listados acima que se apliquem a sua situação;
- 6 – **O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.**

CARGO: - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS/SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
1º	MARIANA DE ALMEIDA LIMA
2º	DANIELA APARECIDA SARRACINO
3º	REGIMARA CORREIA DA SILVA GRANZOTO
4º	JULIA PACHEGA DA CRUZ

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 30 DE MAIO DE 2025.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal